



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

## **PORTARIA Nº 00077/2007-L**

**De 18 de outubro de 2007.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE** no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III, do artigo 28 da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso XVII do artigo 23 do Regimento Interno, Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.031.003.2.001      **LEGISLATIVO**  
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R\$ 3.800,00

Art. 2º Para ocorrer a despesa de que trata o artigo 1º, constituem recursos a anulação parcial, da seguinte dotação orçamentária:

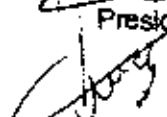
01.01.01.031.001.1.002      **LEGISLATIVO**  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 3.800,00

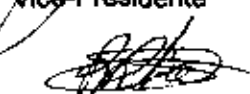
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 18 de outubro de 2007.

  
**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**JOSÉ ANTONIO DE BARROS**  
Vice-Presidente

  
**ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**  
1º Secretário

  
**RAIMUNDO ROBERTO SILVA**  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara da data supracitada (Processo 33/2001-L):

  
**JUVENAL AUGUSTO DE MORAES**  
Diretor Administrativo Financeiro

  
**MAURACY MORAES DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 55458/2007